



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

DECRETO N° 022/2022, GAB - PMA.

“Transfere Feriado Nacional de **TIRADENTES** (21 de abril), para o dia 22 de abril de 2022 e, dá outras providências”.

O **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 21 de abril é Feriado Nacional, o qual faz alusão à morte do mineiro Joaquim José da Silva Xavier, mais conhecido na história nacional como Tiradentes, o herói da Inconfidência Mineira,

Considerando a grande demanda de trabalho nesta Prefeitura Municipal nos últimos dias;

Considerando a impossibilidade de interromper a prestação de serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado expediente normal no dia 21 de abril de 2022 (Feriado Nacional de Tiradentes) e ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022, no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 1º - O Hospital Municipal e demais serviços de emergência funcionarão normalmente durante o período a que se refere este Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de abril de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL